



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2023, 09 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta a atualização salarial dos Assessores Parlamentar do quadro suplementar no âmbito da Câmara Municipal de Porto Walter/AC.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO WALTER, por seu Presidente, Vereador **ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas no Regimento Interno da Edilidade no art. 30, XII, propõe ao Plenário o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº1172/23 reajusta o salário mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) a partir de 1º de maio de 2023;

CONSIDERANDO que não é lícito ao efetivo de servidores públicos deste órgão o recebimento de remuneração inferior aos salário mínimo vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor da remuneração do cargo de Assessor Parlamentar para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Os efeitos fiscais e financeiros desta Resolução retroagem a 1º de Maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 09 de maio de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente